CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Aos 25 dias do mês de outubro do ano dois mil e doze, com início às 14 horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Luiz Antonio Barbosa, José Pais Rangel, Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro e, ante a justificada ausência dos conselheiros titulares Guy Marie Numa Joseph Ghislain Richelle e Philip Gotsall Cox, os seus suplentes Luiz Eduardo Simões Viana e José Carlos Cauduro Minuzzo. Presentes também os senhores Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Paulo de Resende Salgado, presidente do Conselho Fiscal da Companhia, e Gabriela Kowalski Oliveira de Mattos, representante da KPMG Auditores Independentes. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, Osmar Osmarino Bento, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0004/2012, de 19 de outubro de 2012, a saber: 1. Assuntos para Deliberação - Item 1.1 - Aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao 3º Trimestre de 2012; Item 1.2 - Aprovar o crédito de juros sobre o capital próprio relativos ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012; Item 1.3 - Conhecer e aprovar contratos de compra e venda de energia elétrica; Item 1.4 - Aprovar a contratação de financiamento junto ao Nordic Investment Bank; Item 1.5 - Aprovar a contratação de empresa para a modernização das usinas hidrelétricas de Salto Santiago e Passo Fundo; e Item 2. - Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES**: Após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: 1. Assuntos para Deliberação - Item 1.1 - Nos termos da DD-498-0003, de 22.10.2012, e da apresentação efetuada, que ficam arquivadas na Companhia, e após prestados os esclarecimentos solicitados, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, os resultados do 3º Trimestre de 2012, por entenderem que representam adequadamente os números e resultados da Companhia no período; Item 1.2 - Aprovada, por unanimidade, nos termos da DD-498-0002, de 22.10.2012, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, a proposta da Diretoria Executiva de crédito de juros sobre o capital próprio referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, nos termos do art. 9º da Lei n.º 9.249/95 e da Deliberação CVM n.º 207/96, observado o disposto no artigo 59 da lei n.º 11.941/2009, nos seguintes valores e condições: a) O valor bruto dos juros sobre o capital próprio será de R$ 276.200.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões e duzentos mil reais), correspondentes a R$ 0,4231379607 por ação; b) Data do registro do crédito – O registro contábil do crédito, nos livros da Companhia, deverá ocorrer na data de 31.12.2012, com base na posição acionaria de 23.11.2012; c) Negociação das ações - As ações da Companhia deverão ser negociadas ex-juros sobre o capital próprio a partir de 26.11.2012; d) Imposto de renda retido na fonte - Sobre o valor do crédito deverá ser retido imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%,

exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos. Em relação aos acionistas residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute em alíquota máxima inferior a vinte por cento, a que se refere o art. 24 da Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996, a alíquota do imposto de renda na fonte será de 25%; e) Comprovação de imunidade ou isenção - Os Acionistas imunes ou isentos de imposto de renda deverão, nos termos da legislação fiscal em vigor, apresentar prova de imunidade ou isenção até 7 de dezembro de 2012, na sede da Companhia, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, A/C do Departamento de Governança Tributária – GTR; f) Imputação dos juros aos dividendos – O valor dos juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, serão imputados aos dividendos obrigatórios do exercício de 2012, nos termos do § 7º do artigo 9º da Lei n.º 9.249/95 e da Deliberação CVM n.º 207/96; g) Pagamentos dos juros sobre o capital próprio - Os juros sobre o capital próprio serão pagos com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A., em data a ser posteriormente definida pela Diretoria Executiva e comunicada por meio de Aviso aos Acionistas; Item 1.3 - Nos termos do parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social e conforme a apresentação efetuada, que fica arquivada na Companhia, e após os esclarecimentos às indagações dos conselheiros independentes, os senhores conselheiros conheceram e aprovaram, por unanimidade, os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por sua controlada Tractebel Energia Comercializadora Ltda.; Item 1.4 - Nos termos da DD-498-0004, de 22.10.2012, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e após os esclarecimentos prestados aos conselheiros, foi aprovada, por unanimidade, a contratação de financiamento corporativo em reais, indexado ao IPCA, junto ao Nordic Investment Bank - NIB, no montante de até USD 90 milhões, equivalente em reais pela taxa de câmbio no momento de fechamento da operação, destinado a financiar projetos de energia renovável, com prazo de amortização de 10 anos e custo considerado adequado pela administração da Companhia, ficando a Diretoria Executiva autorizada a negociar, discutir e assinar, em nome da Companhia, todos e quaisquer contratos e demais documentos necessários para a formalização de tal operação, incluindo, mas não se limitando, o respectivo contrato de financiamento, solicitação de desembolso, certificados e declarações, confirmação de aceite da taxa de juros da operação, bem como a prática de todos e quaisquer atos relacionados; Item 1.5 – Aprovada, por unanimidade, nos termos da DD-498-0001 e da DD-498-0005, ambas de 22.10.2012, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, a contratação da empresa Voith Hydro para: *i)* a modernização e troca dos rotores das turbinas da Usina Hidrelétrica Salto Santiago, no valor de até R$ 300 milhões para modernização e de até R$ 50 milhões para a substituição dos rotores da turbina; e *ii)* a modernização da Usina Hidrelétrica Passo Fundo - UHPF, no valor de até R$ 60 milhões, ficando a Diretoria Executiva autorizada a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à consecução desta deliberação; 2. – Assuntos Gerais - Item 2.1 – Retificação do último parágrafo do Item 1.1 das deliberações da ata da 118ª Reunião deste Conselho de Administração, realizada em 26.07.2012, onde constou "*Esses dividendos representam um payout de 100% (cem por cento) do lucro líquido distribuível do segundo semestre de 2012*", passa ter a seguinte redação: "Esses dividendos representam um *payout* de 100% (cem por cento) do lucro líquido distribuível do segundo trimestre de 2012", ficando ratificados os demais termos da citada ata de Reunião deste Conselho de Administração. **Encerramento:** Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros

presentes, além das detalhadas discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nessa reunião foram monitorados por mim, Secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, Secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 25 de outubro de 2012.

Maurício Stolle Bähr
Conselheiro - Presidente da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

Luiz Leonardo Cantidiano V. Ribeiro
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Luiz Antonio Barbosa
Conselheiro

José Carlos Cauduro Minuzzo
Conselheiro Suplente

Luiz Eduardo Simões Viana
Conselheiro Suplente

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Paulo de Resende Salgado
Presidente do Conselho Fiscal

Gabriela Kowalski Oliveira de Mattos
Representante da KPMG